



**LEI N.º 0979/2012.**

<b>ATESTADO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
12/09/12 à 27/09/12.	
<i>3. Batista</i>	<i>000134-1</i>
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

**EMENTA:** "Dá-se nome de **RUA ARNOUD TOMAZ DA SILVA**, as ruas adjacentes com a Praça Elpídio Pires, paralela com a Rua José Tomaz, após a Companhia de Polícia CIOSAC, em nossa cidade e, dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 036/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ARNOUD TOMAZ DA SILVA**, as ruas adjacentes com a Praça Elpídio Pires, paralela com a Rua José Tomaz, após a Companhia de Polícia CIOSAC, em nossa cidade e, dá outras providências, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito